

PLANO OPERACIONAL DE AÇÕES DE CONTROLE 2024

CGE
Controladoria
Geral do Estado



COLABORADORES

SECRETÁRIO CHEFE DA CGE

Henrique Moraes Ziller

SUBCONTROLADOR DE AUDITORIA INTERNA E CONTROLE

Luís Henrique Crispim

AUDITORIA INTERNA DE HARMONIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Antônio Fábio Jubé Ribeiro

ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA

Robinson Vespúcio Vaz

AUDITORIA INTERNA ESPECIALIZADA NO COMBATE À
POBREZA E ÀS DESIGUALDADES

Ellysson Fernandes Rosa

AUDITORIA INTERNA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO, CULTURA E
JUVENTUDE E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - AIEDU

Alessandra dos Santos Paz Esteves Scartezini

AUDITORIA INTERNA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - AIEAGRO

Adriano Abreu de Castro

AUDITORIA INTERNA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO E
FINANÇAS

Reneilton Brito de Abreu

AUDITORIA INTERNA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE PÚBLICO
E ENERGIA

Luciene Xavier Vidal

AUDITORIA INTERNA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PÚBLICA

Cintia Maria Gondim Villac

SUPERINTENDÊNCIA DA CONTROLADORIA ESPECIALIZADA EM
TRANSPARÊNCIA

Bruno Rios Rolim

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO JUNTO À SEDUC

Geovanni Maciel Gonçalves

GERÊNCIA DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO -
GEACD

Fernanda de Mendonça Fernandes

GERÊNCIA DE ANÁLISE FISCAL - GEAF

Elaine de Fátima Aires

GERÊNCIA DE AUDITORIA DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS - GEAC

Djalma Resende Júnior

GERÊNCIA DE AUDITORIA EM GESTÃO DE RISCOS - GEAGR

Fernanda Cristina Batista Bernardes

GERÊNCIA DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO - GEAMON

Vânia Cristina Gonçalves da Silva

GERÊNCIA DE AUDITORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - GEAPP

Helem dos Santos Cunha Assunção

GERÊNCIA DE AUDITORIA DO PROGRAMA DE COMPLIANCE
PÚBLICO - GEAPCP

Lucimar Prado e Silva

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO - GEINSP

Fábio Assunção Guimarães

Diagramação: Comunicação Setorial | CGE Goiás

Crédito das imagens: Freepik e Adobe Stock

CGE
Controladoria
Geral do Estado

GOV. DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
2. OBJETOS AUDITÁVEIS - Avaliação de Riscos	9
3. Seleção dos objetos com Base em Riscos - Estrutura por Auditoria Interna Especializada	10
3.1. Combate à pobreza e desigualdades	10
3.2. Educação, Cultura, Juventude e de Ciência e Tecnologia	11
3.3. Transporte Público e Energia	12
3.4. Orçamento e Finanças	13
3.5. Segurança Pública	13
3.6. Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	14
4. OBJETOS AUDITÁVEIS - Obrigação Legal	16
5. OBJETOS AUDITÁVEIS - Desejáveis (Consulta às partes interessadas e julgamento profissional/CGE)	18
5.1. Combate à pobreza e desigualdades	18
5.2. Educação, Cultura, Juventude e Ciência e Tecnologia	18
5.2.1. Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	19
5.3. Transporte Público e Energia	19
5.4. Orçamento e Finanças	19
5.5. Segurança Pública	19
5.6. Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	20
5.7. Trabalhos Transversais envolvendo todas as Auditorias Internas Especializadas	20

6. Correlação dos objetos auditáveis com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's e o Ranking de Competitividade dos Estados do Centro de Liderança Pública - CLP	21
7. Demandas recebidas durante a realização do Plano	27
8. Ações de monitoramento das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria interna	28
9. Ações de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria	30
10. HORAS ALOCADAS	31
10.1 CÁLCULO DE HORAS POR SERVIDOR	31
11. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	32
12. PLANO ORÇAMENTÁRIO	36
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
ANEXOS	38

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria-Geral do Estado (CGE) é o órgão do governo estadual responsável pela adoção das providências necessárias à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão no âmbito do Poder Executivo.

A Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle (SAIC) é a unidade da CGE responsável pela supervisão das funções do sistema de controle interno do Poder Executivo, bem como, pela supervisão das atividades de auditoria.

Neste documento a CGE, por meio da SAIC, direciona e estabelece o foco dos seus esforços no exercício de 2024 e os consolida no presente Plano Operacional de Ações de Controle (POAC) - 2024.

O POAC, conforme estabelecido no Capítulo V - Seção I da Portaria 40/2021-CGE, consiste na consolidação dos levantamentos de informações e dos processos críticos, na utilização de critérios de hierarquização das ações de controle, no dimensionamento da força de trabalho e horas de trabalho disponíveis e na definição do tipo de planejamento a ser utilizado.

Apresenta-se como um instrumento gerencial, direcionador das ações de controle (auditorias e inspeções) planejadas para o exercício de 2024, pautado nas diretrizes estratégicas da CGE, na avaliação de riscos, na consulta aos *stakeholders*, em critérios como materialidade, relevância, criticidade, efetividade e agregação de valor à gestão, inclusive, para a inclusão das ações de controle originalmente não programadas.

O Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, regulamentando a lei da Reforma Administrativa¹, criou na estrutura da Controladoria-Geral do Estado de Goiás as Auditorias Internas Especializadas (AIE)², cuja atribuição é organizar os trabalhos de auditoria, responsáveis cada uma por um conjunto de órgãos predominantemente relacionados às temáticas que os denominam, conforme Figura 1 a seguir:

1 Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023

2 As Subsecretarias de Controle Interno e Compliance junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Secretaria de Estado da Saúde elaborarão seus próprios POAC's



Figura 1 - Divisão de órgãos por AIE
Fonte: Portaria nº 65/2023-CGE

Complementarmente à figura acima, registra-se que a Secretaria da Educação - Seduc possui em sua estrutura uma Assessoria de Controle Interno, ligada tecnicamente à CGE, desta forma, haverá distribuição de trabalhos que ficarão sob a supervisão do Assessor de Controle Interno junto à Seduc.

Assim, os trabalhos de auditoria a serem realizados encontram-se organizados por Auditorias Internas Especializadas.

Conforme o art. 16, §4º, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c” da PORTARIA Nº 40/2021 as ações de controle são classificadas quanto às prioridades a serem observadas, sendo:

- a) obrigatórias: aquelas exigidas pela legislação. Aqui também estarão incluídos os trabalhos iniciados no exercício anterior pendentes de término.
- b) essenciais: aquelas selecionadas pela avaliação de riscos;
- c) desejáveis: aquelas demandadas pelas partes interessadas (*stakeholders*), bem como, as que surgirem durante o período coberto pelo plano.

Os trabalhos essenciais, advindos da Avaliação de Riscos, tiveram a metodologia elaborada pelos auditores-chefes das Auditorias Internas Especializadas e foram realizados conforme o fluxograma da Figura 2 a seguir:

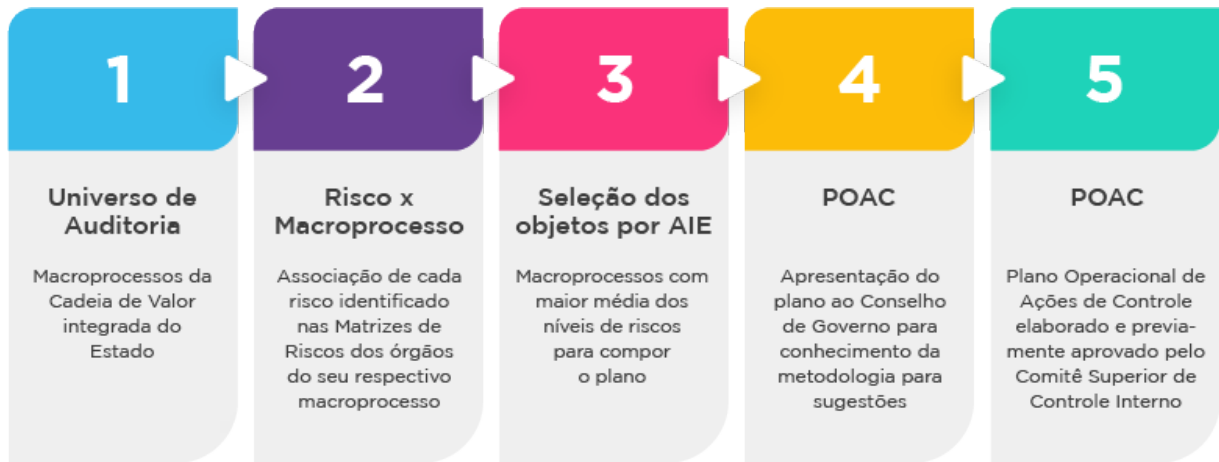


Figura 2 – Jornada do Planejamento das Ações de Controle

2. OBJETOS AUDITÁVEIS – Avaliação de Riscos

O Universo de Auditoria eleito para o planejamento dos trabalhos a serem realizados em 2024 foram os Macroprocessos (Finalísticos + Gerenciais/Suporte) da Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás³, escolhidos dentre outros universos possíveis por possuírem certa perenidade organizacional.

Assim, os trabalhos seguiram as seguintes etapas:

a) **Cadeia de Valor Integrada do Estado:** a primeira etapa consistiu no entendimento da Cadeia de Valor Integrada, sua organização em macrofunções, macroprocessos, processos e processos de trabalho. A atual Cadeia de Valor Integrada possui 63 macroprocessos, sendo 50 finalísticos, 08 de suporte e 05 gerenciais.

b) **Avaliação de Riscos:** após, os Auditores Internos Especializados associaram cada risco mapeado nas Matrizes de Risco dos órgãos/entidades sob sua responsabilidade ao respectivo Macroprocesso da Cadeia de Valor Integrada;

c) **Média – Avaliação de Riscos:** na etapa seguinte, foi realizada a média de risco de cada Macroprocesso. Para tanto, levou-se em consideração a avaliação de riscos (probabilidade x impacto) em sua forma numérica, conforme definido na Matriz de Nível de Risco (Anexo I);

d) **Riscos de Fraude:** em atendimento ao inciso II, §3º, art. 16 da Portaria nº 40/2021- CGE a seleção dos objetos também levou em consideração os indicadores de fraude. Por conseguinte, adicionou-se um percentual de 15% ao número proveniente da Média da Avaliação de Riscos quanto aos riscos cujos órgãos/entidades identificaram em suas Matrizes de Riscos como sendo “Riscos de Integridade”.

e) **Ranqueamento dos Macroprocessos:** por fim, ranqueou-se os Macroprocessos “Finalísticos” e “Gerencial + Suporte” mais pontuados. Foram selecionados os macroprocessos com valores superiores a pontuação 10 (dez) que correspondem aos riscos altos e extremos na Matriz de Riscos (Anexo I).

³ Cadeia de Valor Integrada - Instrumento de gestão e governança, que traduz a missão do estado de Goiás e fornece uma visão sistêmica de todos os processos de trabalho, que executados de forma integrada pelos órgãos e entidades estaduais, entregam valor público à sociedade.

3. Seleção dos objetos com Base em Riscos - Estrutura por Auditoria Interna Especializada

3.1. Combate à pobreza e desigualdades

Em relação ao grupo de órgãos sob responsabilidade de atuação da Auditoria Interna Especializada no Combate à Pobreza e às Desigualdades serão realizados 2 (dois) trabalhos abordando os macroprocessos mais pontuados na Avaliação de Riscos.

a) O primeiro macroprocesso denominado “**Gestão do Desenvolvimento Social**” tem sua origem na Gestão de Riscos conduzida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - Seds, e desdobra-se em “Processos”, conforme figura 3 abaixo:

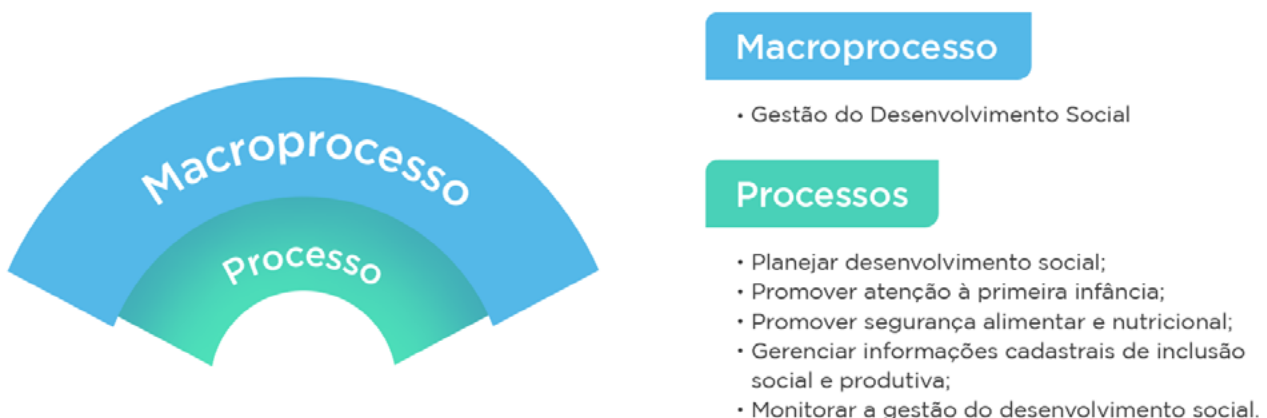
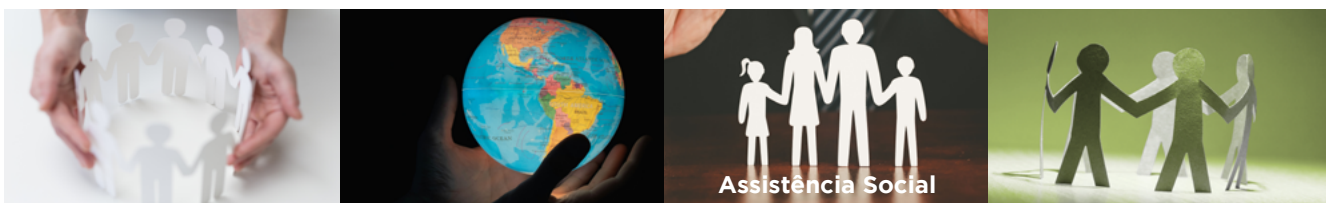


Figura 3 – Macroprocesso Gestão do Desenvolvimento Social

O trabalho a ser realizado tem como objetivo contribuir para a melhoria contínua da inclusão social, redução das desigualdades e combate à pobreza no Estado de Goiás, colaborando para uma sociedade mais justa e igualitária.



No PPA 2024-2027 a Seds está inserida dentro do objetivo estratégico “Convívio e Inclusão” no Programa “Somos todos iguais” compreendendo iniciativas para melhoria do desenvolvimento social do Estado, por meio da gestão da assistência e proteção social, promoção da segurança alimentar e nutricional, gerenciamento das informações cadastrais para operacionalizar a inclusão social e produtiva. Como resultado, espera-se uma gestão pública justa e inclusiva na distribuição dos benefícios sociais e assistenciais, alcançando crianças, jovens, idosos, desfavorecidos e minorias.

b) O segundo macroprocesso a ser trabalho será a Gestão do Desenvolvimento Organizacional e da Inovação.

Esse macroprocesso é gerencial e no contexto desta temática irá colaborar com o aperfeiçoamento do Programa de *Compliance* Público (PCP), instituído pelo Decreto 9.406/2019, por meio de uma consultoria cujo objetivo será para Evitar a Queda do Interesse pelos Órgãos no referido programa capitaneado pela Controladoria Geral do Estado (CGE/GO).

3.2. Educação, Cultura, Juventude e de Ciência e Tecnologia

Em relação ao grupo de órgãos de responsabilidade de atuação da Auditoria Interna de Educação, Cultura, Juventude e de Ciência e Tecnologia, o macroprocesso finalístico mais pontuado na análise das Matrizes de Riscos das pastas foi a **Gestão da infraestrutura e das operações de transportes**.

Embora à primeira vista esse macroprocesso possa parecer não pertencente ao tema desta AIE, ele está dentro do escopo da SGG (Secretaria-Geral de Governo), abrangida por esta Auditoria.

No PPA 2024-2027, a SGG está inserida dentro do objetivo estratégico “Infraestrutura para Famílias” no Programa “Cidades Inteligentes e Mobilidade Urbana Eficiente” no eixo Goiás da Infraestrutura Social e Econômica. O trabalho a ser realizado terá como objetivo a melhoria no planejamento das ações integradas das entidades envolvidas aumentando a probabilidade de atingimento das metas propostas.



3.3. Transporte Público e Energia

Em relação ao grupo de órgãos sob responsabilidade de atuação da Auditoria Interna Especializada em Transporte Público e Energia será realizado 1 (um) trabalho abordando o macroprocesso mais pontuado na Avaliação de Riscos denominado “**Gestão Tributária**”. A escolha deste macroprocesso tem sua origem na Gestão de Riscos conduzida pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços públicos - AGR, e desdobra-se em “Processos” e “Processos de Trabalho”, conforme figura 4 abaixo:



Figura 4 - Macroprocesso Gestão Tributária - AGR
Fonte: Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás_versão 29/11/23

O trabalho a ser realizado tem como objetivo contribuir para a eficácia da prestação do serviço público de parcelamento de débitos para regularização financeira perante a AGR, colaborando para uma arrecadação eficiente, bem como, com a satisfação da sociedade.

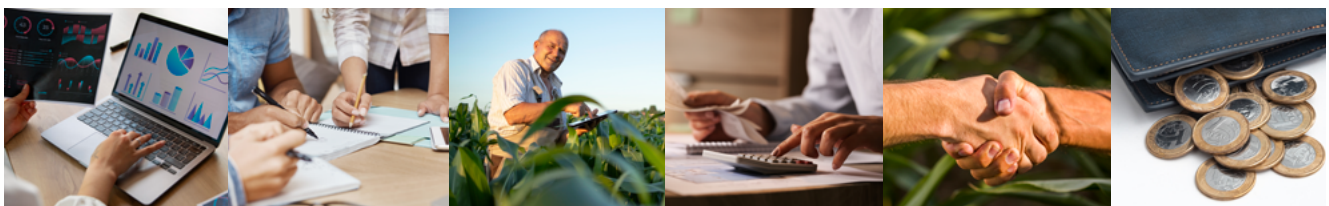


No PPA 2024-2027 a AGR está inserida dentro do objetivo estratégico “Atendimento de Excelência” no Programa “Goiás da Gestão Responsável e Transformadora” compreendendo iniciativas para melhoria da eficiência do Estado, por meio da modernização da infraestrutura, melhoria da integração entre os órgãos estaduais, formação de redes para operacionalizar sistemas estruturantes de governo, como os de planejamento, arrecadação e controle orçamentário e financeiro. Como resultado espera-se uma gestão pública inteligente e integrada, em consonância com as ferramentas tecnológicas e procedimentais contemporâneas.

3.4. Orçamento e Finanças

Atinente ao grupo de órgãos de responsabilidade de atuação da Auditoria Interna Especializada em Orçamento e Finanças o macroprocesso mais pontuado foi “**Gestão Tributária**”. Este é um macroprocesso finalístico e os riscos a ele atribuídos são provenientes da Gestão de Riscos da Secretaria de Estado da Economia e será planejado 1 (um) trabalho.

O trabalho a ser realizado tem como objetivo contribuir para a eficácia da gestão e controle dos benefícios fiscais dos Programas Fomentar e Produzir, colaborando para a segurança jurídica dos beneficiários, eficiência no recolhimento dos tributos e proporcionando maior transparência e *accountability* à sociedade.



No PPA 2024-2027 a Secretaria da Economia está inserida dentro do objetivo estratégico “Atendimento de Excelência” no Programa “Goiás da Gestão Responsável e Transformadora” compreendendo iniciativas para melhoria da eficiência do Estado, por meio da modernização da infraestrutura, melhoria da integração entre os órgãos estaduais, formação de redes para operacionalizar sistemas estruturantes de governo, como os de planejamento, arrecadação e controle orçamentário e financeiro. Como resultado espera-se uma gestão pública inteligente e integrada, em consonância com as ferramentas tecnológicas e procedimentais contemporâneas.

3.5. Segurança Pública

Em relação ao grupo de órgãos sob responsabilidade de atuação da Auditoria Interna Especializada em Segurança Pública será realizado 1 (um) trabalho abordando o macroprocesso mais pontuado na Avaliação de Riscos denominado “**Defesa da ordem econômica ou do consumidor**”.

Este macroprocesso tem sua origem na Gestão de Riscos conduzida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP e desdobra-se em “Processos”, conforme figura 5 a seguir:

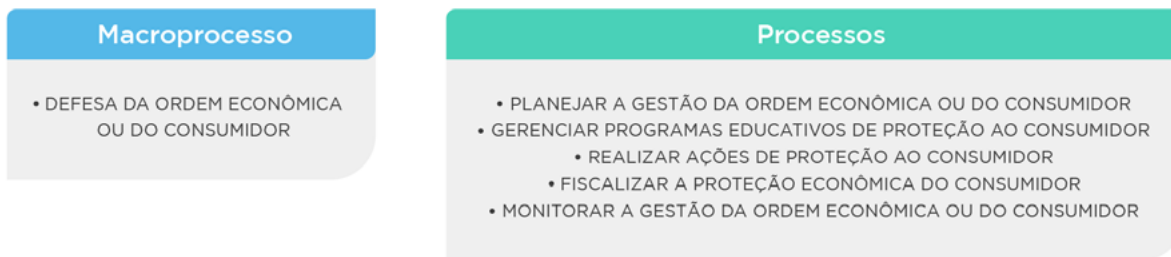
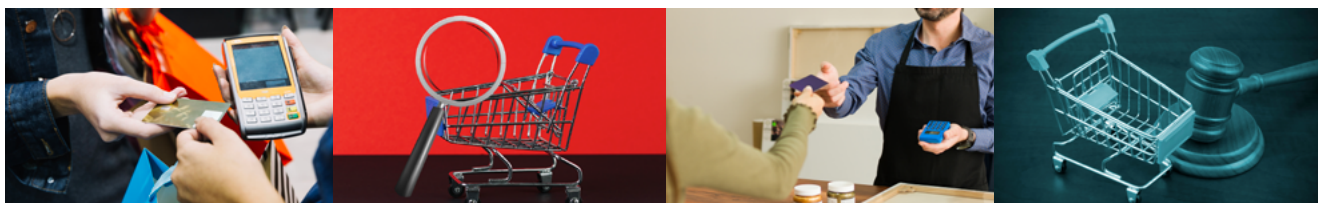


Figura 5 - Macroprocesso Defesa da Ordem Econômica ou do Consumidor

O trabalho a ser realizado terá como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento da política estadual de proteção e defesa dos consumidores do Estado de Goiás.



No PPA 2024-2027 relaciona-se com o objetivo estratégico “Justiça” no Programa “Defesa da Sociedade” que compreende iniciativas que visam a estruturação, operacionalização e modernização do sistema de proteção aos direitos do consumidor.

3.6. Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

Atinente ao grupo de órgãos de responsabilidade de atuação da Auditoria Interna Especializada em Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente foram selecionados os macroprocessos em que a média de nível de risco resultante da metodologia consignada no item 2 deste plano resultou em um valor numérico superior ou igual a 10 (riscos altos ou extremos), resultando na seguinte seleção:

- **Gestão do desenvolvimento do turismo:** macroprocesso finalístico e os riscos relacionados são provenientes da Gestão de Riscos da Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO. No PPA 2024-2027 relaciona-se com o objetivo estratégico “Ambiente Atrativo” e com o Programa “Mais Turismo” que compreende ações que abrangem a estruturação e fomento às atividades turísticas no Estado. Será realizado 1 trabalho com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento do desenvolvimento do turismo no Estado, colaborando para uma aplicação mais eficiente dos recursos destinados para essa finalidade.

- **Gestão do direito do trabalho:** macroprocesso finalístico e os riscos relacionados são provenientes da Gestão de Riscos da Secretaria de Estado da Retomada – RETOMADA. No PPA 2024-2027 relaciona-se com o objetivo estratégico “Ambiente Atrativo” e com o Programa “Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo” que compreende ações e iniciativas voltadas à melhoria do ambiente de negócios. Será realizado 1 trabalho com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento do planejamento da gestão do direito do trabalho.
- **Gestão do desenvolvimento da agricultura:** macroprocesso finalístico e os riscos relacionados são provenientes da Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER e da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA. No PPA 2024-2027 relaciona-se com o objetivo estratégico “Ambiente Atrativo” e com o Programa “O Agro é de Todos” que compreende ações e iniciativas com o objetivo de estruturação e fomento de cadeias produtivas agropecuárias, melhoria da estrutura rural e modernização das ações de defesa agropecuária. Será realizado 1 trabalho com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento do gerenciamento do desenvolvimento da agricultura.
- **Gestão da Organização Agrária:** macroprocesso finalístico e os riscos relacionados são provenientes da Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA e da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER. No PPA 2024-2027 relaciona-se com o objetivo estratégico “Ambiente Atrativo” e com o Programa “O Agro é de Todos” já citado no item anterior. Será realizado 1 trabalho com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento do gerenciamento da regularização fundiária no Estado.

4. OBJETOS AUDITÁVEIS – Obrigação Legal

As ações de controle obrigatórias são aquelas exigidas pela legislação, bem como, os trabalhos iniciados no exercício anterior pendentes de término. Assim, para o exercício de 2024 estão previstos os seguintes trabalhos:

- Consolidação do Relatório do Órgão Central de Controle Interno para compor as Contas Anuais do Governador do exercício de 2023, conforme estabelece a Resolução nº 07/2018-TCE-GO;
- Análise dos aspectos formais dos demonstrativos do Relatório Resumido da Execução Orçamentário (RREO), de periodicidade bimestral;
- Análise de aspectos formais dos demonstrativos do Relatório da Gestão Fiscal (RGF), de periodicidade quadrimestral;
- Análise e acompanhamento da situação fiscal das contas públicas do Estado;
- Análise de composição dos membros de Conselhos de Administração e Fiscal e Diretorias de Empresas Estatais – Decreto nº 9.402/2019;
- Análise dos Regulamentos de Compras e Contratação de Pessoal das Organizações Sociais – Lei Estadual nº 15.503/2005;
- Executar as Auditorias Baseadas em Riscos, conforme o inciso IV, art. 5º, do Decreto nº 9.406/2019;
- Monitoramento do atendimento às Solicitações de Ações de Controle (SAC's) e dos Informativos de Ações de Controle (IAC's);
- Monitoramento das Recomendações/Determinações provenientes da análise prévia das contas do Governador feitas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
- Gestão do Programa da Qualidade.

Trabalhos iniciados em 2023 e que deverão ter continuidade em 2024:

- Auditoria de Desempenho nos Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás COTEC's /Secretaria da Retomada;

- Auditoria de Desempenho no processo de concessão de aposentadoria - Goiásprev;
- Consultoria de Facilitação sobre a otimização dos procedimentos referentes à nova retenção do imposto de renda nos contratos administrativos para Secretaria de Administração / Economia;
- Avaliação da conformidade na gestão dos contratos de frotas de veículos do Departamento Estadual de Trânsito;
- Consultoria para realização de Gestão de Riscos em Aquisição Pública - trabalho solicitado pela SEDUC (202300006104010);
- Consultoria de capacitação na gestão de contratos junto à Secretaria de Estado da Cultura - SECULT;
- Consultoria de capacitação na gestão de contratos para a Secretaria de Esporte e Lazer;
- Consultoria de assessoramento para o aprimoramento dos controles e processos relacionados à formulação, implementação, monitoramento e avaliação do Projeto 'Sala Lilás' junto à Secretaria de Segurança Pública - SSP;
- Auditoria de Conformidade no Programa Sinaliza Goiás (Detran) - Informe de Auditoria elaborado, para 2024 ficará a revisão do Informe;
- Inspeções quanto a conformidade da execução dos processos com os mapeamentos e manuais estabelecidos pela GoiásPrev (Termo de Acordo de Cooperação Técnica).

5. OBJETOS AUDITÁVEIS – Desejáveis (Consulta às partes interessadas e julgamento profissional/CGE)

Com o objetivo de melhorar os serviços prestados pela Controladoria-Geral do Estado e estreitar o relacionamento com a gestão dos órgãos/entidades foi realizada consulta para que os gestores pudessem sugerir temas para as ações de controle.

De acordo com o art. 16, §4º, inciso III, alínea “c” da Portaria nº 40/2021-CGE as ações de controle “desejáveis” são aquelas demandadas pelos *stakeholders* (partes interessadas) e as que surgirem durante o período coberto pelo plano.

Todos os temas sugeridos pelos órgãos/entidades, bem como a quantidade de trabalhos, foram analisados tecnicamente e definidos pelos Auditores-chefes, levando-se em consideração a quantidade de trabalhos decorrentes da Análise de Riscos (essenciais) e dos trabalhos obrigatórios, a necessidade de término de trabalhos iniciados no exercício anterior, bem como, o dimensionamento da força de trabalho. Após utilização de critérios como: materialidade, exposição pública, número de servidores, data da última fiscalização/auditoria, índice de maturidade em gestão de riscos e índice de *compliance* e também do julgamento profissional chegou-se aos seguintes trabalhos desejáveis a serem realizados neste exercício:

5.1. Combate à pobreza e desigualdades

a) Macroprocesso Gestão de telecomunicações - Consultoria no projeto (Gomap Id 4082): Projeto Ressonância: atualização tecnológica dos parques transmissores e retransmissores da Agência Brasil Central - ABC.

5.2. Educação, Cultura, Juventude e Ciência e Tecnologia

a) Macroprocesso Gestão do Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação - Auditoria junto à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - Secti - Convênio nº 01/2021-SEDI - Parceria das Escolas do Futuro do Estado de Goiás;

b) Macroprocesso Gestão da Educação Superior (Universidade Estadual de Goiás) - avaliar o planejamento e/ou execução dos cursos de extensão e pós-graduação da entidade.

c) Consultoria para a Implantação do Programa de *Compliance* na Secretaria do Entorno do Distrito Federal como uma atividade de consultoria desejável no macroprocesso de Gestão dos Controles Institucionais.

5.2.1. Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

a) Alimentação Escolar - Auditoria, tema sugerido pela SEDUC (SEI - 202311867002445) e pelo Tribunal de Contas do Estado (202311867002449);

5.3. Transporte Público e Energia

a) Conforme solicitado pelo Departamento Estadual de Trânsito, por meio do Ofício 31949 (SEI 55097880) será realizada Auditoria de Conformidade em relação ao(s) contrato(s) de tecnologia da informação.

5.4. Orçamento e Finanças

a) Consultoria para implantação e adoção de ferramenta automatizada de Prestação de Contas de Convênios (Malha Fina de Convênios).

b) Consultoria no macroprocesso “Gestão Tributária”, especificamente no processo “Gerenciar a Cobrança de Crédito, com o objetivo do incremento da arrecadação estadual, especialmente na implementação do REFIS previsto para março de 2024;

c) Identificação de riscos na elaboração e instituição de minutas padronizadas de Editais e Termos de Referência disponibilizados aos órgãos da Administração estadual, conforme previsto no art. 19, IV, da nova Lei de Licitações.

5.5. Segurança Pública

a) Consultoria para o aprimoramento dos controles e processos relacionados à formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas de prevenção da violência realizada pelo Batalhão Maria da Penha junto à Polícia Militar - PMGO;

b) Consultoria em relação ao Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM).

5.6. Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

a) Macroprocesso Gestão do Desenvolvimento do Turismo - Consultoria para aperfeiçoamento da análise da prestação de contas da Secretaria da Retomada dos recursos repassados a organizações da sociedade civil para a operacionalização das Temporadas Anuais do Mais Araguaia.

5.7. Trabalhos Transversais envolvendo todas as Auditorias Internas Especializadas

a) Capacitação em GR para os titulares das unidades complementares, alta gestão e para os coordenadores das secretarias executivas;

b) Consultoria para orientações na implantação e o gerenciamento de riscos, bem como para o desempenho das funções dos escritórios de *compliance*;

c) Oficinas para orientações sobre os quesitos do *ranking* e demais assuntos como gerenciamento de riscos de projetos, nova metodologia da gestão de riscos com foco em riscos estratégicos, o mapeamento de riscos comuns a todas as pastas, riscos fiscais, e outros assuntos que interessam a todos;

d) Auditorias/Inspeções decorrentes do Projeto Monitoramento Total 2.0;

e) Monitoramento de demandas de órgãos de controle externo feitas a todos os órgãos e entidades do poder executivo estadual;

f) Monitoramento de Planos de ação provenientes das Consultorias de Assessoramento realizadas;

g) Monitoramento de recomendações provenientes de análise de processos licitatórios e aditivos contratuais.

6. Correlação dos objetos auditáveis com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's e o Ranking de Competitividade dos Estados do Centro de Liderança Pública - CLP



Como diferencial, este POAC se desafiara na tentativa de ligar as ações previstas neste instrumento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS's) e com os pilares do *Ranking* de Competitividade dos Estados do Centro de Liderança e Prosperidade (CLP), no objetivo de perseguir a constatação dos impactos das ações desta Controladoria na vida dos cidadãos e no incremento de sua felicidade.



Os ODSs são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Compõem-o 17 (dezesete) objetivos ambiciosos, interligados por 169 metas de ação global para serem alcançadas até 2030.


O CLP é uma entidade que anualmente realiza o *Ranking* de Competitividade dos Estados, utilizando-se de 99 indicadores na avaliação, distribuídos em 10 (dez) pilares (Segurança Pública/Infraestrutura/Sustentabilidade Social/Solidez Fiscal/Educação/Sustentabilidade Ambiental/ Eficiência da Máquina Pública/ Capital Humano/ Potencial de Mercado/ Inovação), constituindo-se em um sistema de avaliação da administração pública, auxiliando os estados no diagnóstico e eleição de prioridades. Atualmente, Goiás ocupa a 8ª colocação no *Ranking* de Competitividade dos Estados.




Abaixo, segue a correlação, quando possível, dos objetos de auditoria (essenciais e desejáveis) com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's e com os pilares do *Ranking* de Competitividade:





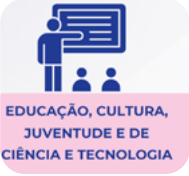

Quadro 01 - Correlação Objetos de Auditoria X ODS's e CLP

Auditoria Interna Especializada	Objeto de Auditoria	ODS's	CLP
 <p data-bbox="235 422 488 528">COMBATE À POBREZA E DESIGUALDADES</p>	<p data-bbox="595 201 1088 296">1. Consultoria para diminuir a baixa efetividade da profissionalização dos adolescentes;</p> <p data-bbox="595 360 1088 456">2. Projeto Ressonância: atualização tecnológica dos parques transmissores e retransmissores da ABC;</p> <p data-bbox="595 520 1088 679">3. Consultoria - Gestão do Desenvolvimento Organizacional e da Inovação - Consultoria para evitar a queda do interesse pelos órgãos no PCP.</p>	<p data-bbox="1111 201 1559 328">ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico ODS 10 - Redução das desigualdades</p> <p data-bbox="1111 360 1559 424">ODS 9 - Indústria, inovação e infraestrutura</p> <p data-bbox="1111 520 1559 584">ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p>	<p data-bbox="1612 201 2089 296">Pilar Sustentabilidade Social (9º lugar).</p> <p data-bbox="1612 264 2089 296">Pilar Infraestrutura (9º lugar).</p>
 <p data-bbox="235 906 488 995">EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</p>	<p data-bbox="595 695 1088 759">1. Gestão da infraestrutura e das operações de transportes (SGG)</p> <p data-bbox="595 823 1088 855">2. Alimentação escolar (SEDUC)</p> <p data-bbox="595 1031 1088 1126">3. Gestão do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação (SECTI)</p> <p data-bbox="595 1174 1088 1238">4. Gestão da Educação Superior (UEG)</p> <p data-bbox="595 1286 1088 1350">5. Gestão dos Controles Institucionais (SEDF)</p>	<p data-bbox="1111 695 1559 759">ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis</p> <p data-bbox="1111 823 1559 983">ODS 2 - Fome zero e agricultura sustentável ODS 4 - Educação de qualidade ODS 10 - Redução das desigualdades</p> <p data-bbox="1111 1031 1559 1094">ODS 9 - Indústria, inovação e tecnologia</p> <p data-bbox="1111 1174 1559 1206">ODS 4 - Educação de Qualidade</p> <p data-bbox="1111 1286 1559 1350">ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p>	<p data-bbox="1612 695 2089 727">Pilar Infraestrutura (9º lugar).</p> <p data-bbox="1612 823 2089 855">Pilar de Educação (8º lugar).</p> <p data-bbox="1612 1031 2089 1062">Pilar inovação (21º lugar).</p> <p data-bbox="1612 1174 2089 1206">Pilar Educação (8º lugar).</p> <p data-bbox="1612 1286 2089 1350">Pilar Eficiência da Máquina Pública (9º lugar).</p>

Auditoria Interna Especializada	Objeto de Auditoria	ODS's	CLP
 <p data-bbox="232 384 488 491">TRANSPORTE E ENERGIA</p>	1. Auditoria_Macroprocesso - Gestão Tributária (AGR)	ODS 17 - Parcerias e meios de implementação	Pilar de Solidez Fiscal (8º lugar)
	2. Auditoria de Conformidade_ gestão de Contrato(s) de Tecnologia da Informação junto ao Detran	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Não vislumbra-se correlação direta
 <p data-bbox="232 745 488 852">ORÇAMENTO E FINANÇAS</p>	1. Auditoria de desempenho no processo de concessão de aposentadoria - Goiásprev (Trabalho em conjunto GEAPP e GEACD)	ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico	Pilar Eficiência da Máquina Pública (9º lugar).
	2. Consultoria para implantação e adoção de ferramenta automatizada de Prestação de Contas de Convênios (Malha Fina de Convênios)	ODS 17 - Parcerias e meios de implementação	Pilar da Solidez Fiscal (8º lugar)
	3. Consultoria no macroprocesso “Gestão Tributária”, especificamente no processo “Gerenciar a Cobrança de Crédito, com o objetivo do incremento da arrecadação estadual, especialmente na implementação do REFIS previsto para março de 2024	ODS 17 - Parcerias e meios de implementação	Pilar da Solidez Fiscal (8º lugar)
	4 - Identificação de riscos na elaboração e instituição de minutas padronizadas de Editais e Termos de Referência disponibilizados aos órgãos da Administração estadual, conforme previsto no art. 19, IV, da nova Lei de Licitações	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Não vislumbra-se correlação direta

Auditoria Interna Especializada	Objeto de Auditoria	ODS's	CLP
	<p>1. Macroprocesso Gestão do direito do trabalho - Consultoria na definição das políticas públicas de fomento para o setor artesanal e Arranjos produtivos Locais do Estado de Goiás;</p> <p>2. Macroprocesso: Gestão do Desenvolvimento do Turismo - Consultoria para aperfeiçoamento do repasse dos recursos a municípios pela Goiás Turismo;</p> <p>3. Macroprocesso Gestão do Desenvolvimento do Turismo - Consultoria para aperfeiçoamento da análise da prestação de contas da Secretaria da Retomada (Temporadas Anuais Mais Araguaia).</p>	<p>ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico ODS 12 - Consumo e produção responsáveis</p>	<p>Pilar Potencial de Mercado (1º lugar)</p>
	<p>4. Macroprocesso: Gestão da Organização Agrária - Auditoria visando o aperfeiçoamento da Política de Regularização Fundiária (Programa Regulariza Campo)</p>	<p>ODS 2 - Fome zero e agricultura sustentável</p>	<p>Pilar da Sustentabilidade Ambiental (9º lugar)</p>
	<p>Macroprocesso Gestão do Desenvolvimento da agricultura - Consultoria para auxiliar na implantação do Plano ABC + Goiás (plano de agricultura de baixo carbono)</p>	<p>ODS 12 - Consumo e produção responsáveis</p>	<p>Pilar da Sustentabilidade Ambiental (9º lugar)</p>

Auditoria Interna Especializada	Objeto de Auditoria	ODS's	CLP
 <p data-bbox="248 443 472 464">SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>1. Consultoria para o aprimoramento dos controles e processos relacionados à formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas de prevenção da violência realizada pelo Batalhão Maria da Penha' junto à Polícia Militar - PMGO</p>	<p>ODS 5 - Igualdade de Gênero</p>	<p>Pilar da Segurança Pública (15º lugar)</p>
	<p>2. Auditoria - Macroprocesso Defesa da ordem econômica ou do consumidor - junto ao Procon/SSP</p>	<p>Não se vislumbra correlação direta</p>	<p>Pilar da Potencial de Mercado (1º lugar)</p>
	<p>3. Consultoria no Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM) - Corpo de Bombeiros Militar</p>	<p>Não se vislumbra correlação direta</p>	<p>Não se vislumbra correlação direta</p>
 <p data-bbox="282 959 430 1002">TRANSPORTE E ENERGIA</p>  <p data-bbox="282 1222 430 1265">ORÇAMENTO E FINANÇAS</p>	<p>1. Auditoria no macroprocesso Gestão Tributária referente ao Sistema Integrado de Gestão dos Programas Fomentar e Produzir. (Sec. da Economia/ Sec. Indústria e Comércio).</p>	<p>ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico ODS 9 - Indústria, inovação e infraestrutura ODS 17 - Parcerias e meios de implementação</p>	<p>Pilar Eficiência da Máquina Pública (9º lugar)</p>

Auditoria Interna Especializada	Objeto de Auditoria	ODS's	CLP
     	<p>1) Capacitação em GR para os titulares das unidades complementares , alta gestão e para os coordenadores das secretarias executivas;</p> <p>2) Consultoria para orientações na implantação e o gerenciamento de riscos, bem como para o desempenho das funções dos escritórios de compliance;</p> <p>3) Oficinas para orientações sobre os quesitos do ranking e demais assuntos como gerenciamento de riscos de projetos, nova metodologia da gestão de riscos com foco em riscos estratégicos, o mapeamento de riscos comuns a todas as pastas, riscos fiscais, e outros assuntos que interessam a todos;</p> <p>4) Auditorias/Inspeções decorrentes do Projeto Inspeção Ampla;</p> <p>5) Monitoramento de recomendações provenientes de análise de processos licitatórios e aditivos contratuais;</p> <p>6) Monitoramento de recomendações provenientes de análise de processos licitatórios e aditivos contratuais;</p> <p>7) Monitoramento de demandas de órgãos de controle externo feitas a todos os órgãos e entidades do poder executivo estadual.</p>	<p>ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p>	<p>Pilar Eficiência da Máquina Pública (9º lugar)</p>

7. Demandas recebidas durante a realização do Plano


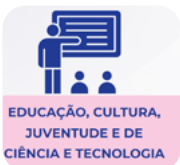


As ações de controle provenientes da demanda de autoridades governamentais ou pela Alta Gestão da própria Controladoria-Geral do Estado serão tratadas como ações “desejáveis”, sendo que sua realização consumirá as horas de “Demandas Extras” previstas neste plano ou da possível substituição dos trabalhos.



8. Ações de monitoramento das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria interna

O objetivo do monitoramento é aferir e colaborar para o cumprimento das ações. Dessa forma, as solicitações e recomendações provenientes das ações de controle emitidas pela CGE são monitoradas e acompanhadas até o seu cumprimento, ou, ocasionalmente, até se esgotarem as possibilidades de atendimento.

Isto posto, segue um resumo do que será monitorado, decorrentes de trabalhos já realizados, no exercício de 2024:

Quadro 02 - Trabalhos a serem monitoriados/2024

Auditoria Interna Especializada	ÓRGÃO	Trabalho a ser monitorado
	SERINT SEDS ABC	202311867000241 202211867002109 / 202211867002158 202111867002182
 EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	SEL SECULT SEDUC	202311867002199/202311867002467 202311867002015/202311867000572 201911867001361 202211867000374 / 202011867001301 202011867001442
 TRANSPORTE E ENERGIA	DETRAN	202211867001291 / 202211867000716 202211867000365
 ORÇAMENTO E FINANÇAS	ECONOMIA GOIÁSFOMENTO	202111867001951 / 202111867001917 202111867002198 / 202111867001982 202311867000739 / 202311867000690

Auditoria Interna Especializada	ÓRGÃO	Trabalho a ser monitorado
 <p>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</p>	SEAPA CEASA SEMAD	202311867000679 202311867000637 202311867002392
 <p>SEGURANÇA PÚBLICA</p>		Não há processos sendo monitorados

9. Ações de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria

O objetivo geral do Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Controles - PAQ-Controle é avaliar a qualidade e promover a melhoria contínua dos trabalhos de auditoria interna, abrangendo todas as fases da auditoria interna, quais sejam, planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento e assim auxiliar a Subcontroladoria de Auditoria Interna e Control - SAIC a estabelecer e manter um sistema adequado de controle de qualidade que abranja os trabalhos realizados.

As avaliações buscam atingir os objetivos globais das atividades de controle, a conformidade dos processos de trabalho com as normas vigentes, as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e a postura profissional dos servidores responsáveis pela execução das ações de controle.

O PAQ-Controles está estruturado em avaliações internas e externas.

As avaliações internas estão divididas em monitoramento contínuo e avaliação periódica.

Por meio do monitoramento contínuo é feita a avaliação de cada trabalho realizado pela CGE por meio de consulta à pasta que recebeu o trabalho, aos auditores da CGE e aos supervisores do trabalho. E após cada avaliação são propostas ações de melhoria.

Em 2024 serão avaliados todos os trabalhos de auditoria interna realizados.

Na avaliação periódica fazemos a pesquisa anual de satisfação das altas gestões das pastas em relação ao trabalho realizado pela CGE durante o ano. Essa pesquisa acontece no final do ano e denomina-se “Avaliação Ampla”.

É feita também, semestralmente, a avaliação centralizada, que deve identificar se os trabalhos estão sendo conduzidos em conformidade com as normas de auditoria interna vigentes.

A avaliação externa deve ser realizada a cada 5 anos, portanto não acontecerá em 2024.

10. HORAS ALOCADAS

Em 2024 esta SubControladoria de Auditoria Interna e Controle conta com 26 servidores na equipe fixa das gerências, atuando diretamente na execução das ações de controle, totalizando 45.285 horas que serão divididas conforme o Quadro 03 a seguir:

Quadro 03 - Horas alocadas

Área	Servidores na Equipe	HS Equipe Fixa ¹	Apoio	Avaliação	Consultoria	Monit.	Inspeção	Capacitação	Gestão da Qualidade	Total de Horas	Demanda Extra	Ativ. Gerencial ²	Diferença Hs Trabalho ³
Gerências	26	45.285	4.036	18.005,1	19.839,7	7.536,1	8.794,4	2.297,5	1.879,2	62.388	19.028,4	6.494,4	-42.625,8

¹A equipe fixa inclui um gerente.

²A atividade gerencial não está contabilizada no total de horas.

³A diferença de horas poderá ser preenchida/executada pela equipe Versa de acordo com a disponibilidade.

Diferença de hs trabalho = (total de horas + ativ.gerencial + demanda extra) - hs equipe fixa.

10.1 CÁLCULO DE HORAS POR SERVIDOR

Quadro 04 - Horas por servidor

ANO 2024 - JAN A DEZ/24			
Dias Totais	366	Férias em dias úteis	21
Sábado	52	Dias Úteis Trabalhados	223,5
Domingos	52	Dados por Servidor - Carga Horária	
Feriados	12		
Pontos Facultativos	5,5	horas úteis por servidor 40 h/semanais	1.788
Dias Úteis	244,5	horas úteis por servidor 30h/semanais	1.341

11. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Os treinamentos e as capacitações serão disponibilizados para toda equipe, conforme Quadro 05 a seguir

Ressalta-se que cada servidor será capacitado em no mínimo 40 horas anuais, nos termos do §5º do art. 11 da Portaria nº 133/2020 da CGE.

Os cursos propostos são sugestões e são passíveis de alterações, a depender dos trabalhos a serem realizados, da demanda da equipe e da disponibilidade das capacitações oferecidas pelo Plano de Desenvolvimento Profissional da CGE e pela Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional do Estado de Goiás.

Quadro 05 - Capacitações/2024

Áreas	Seq	Curso	Instituição	Nº servidores (a)	Carga horária (b)	Horas totais (c)=(a)*(b)	Valor do curso R(\$)	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)
Auditorias Especializadas e Gerências	1	Certificação ISO 31000	QSP	50	20h	1000	1.630,00	81.500,00
	Justificativa: A Certificação Profissional Internacional na ISO 31000 de Gestão de Riscos é outorgada pelo G31000 - Global Institute for Risk Management Standards que é uma instituição mundialmente reconhecida.							
Auditorias Especializadas e Gerências	2	Curso Preparatório - CIA I	IIA	50	65h	3.250	1.100	55.000,00
	Justificativa: A designação de Profissional de Auditoria Interna é uma ótima maneira de demonstrar aptidão para auditoria interna. Avalia o conhecimento fundamental do candidato sobre as práticas atuais de auditoria interna e a compreensão dos problemas, riscos e controles de auditoria interna. A designação de Praticante de Auditoria Interna demonstra que o titular possui aptidão para auditoria interna e conhecimento básico das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna. Esse curso preparatório preparará os auditores para conseguirem ser aprovados na prova do CIA I.							
GEACD	3	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP	1	24	24	0,00	0,00
	Justificativa: Contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho de auditoria, por meio da apresentação de conceitos e procedimentos das técnicas utilizadas na auditoria.							
GEACD	4	Auditoria Operacional	Instituto Serzedello Corrêa	2	60	120	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar a equipe na realização de auditorias de desempenho, com o uso de técnicas eficientes e de papéis de trabalho úteis, elaborando relatórios de auditoria que favoreçam a comunicação clara dos resultados dos trabalhos para as diferentes partes interessadas.							
GEAPP	5	Fundamentos de Avaliação de Políticas Públicas	Instituto Serzedello Corrêa	4	12	48	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar a equipe quanto aos principais conceitos e tipologias de avaliação de políticas públicas.							
GEAF	6	Contabilidade com foco na Gestão do Orçamento Público	ENAP	1	20	20	0,00	0,00
	Justificativa: Adquirir conhecimentos quanto à contabilidade pública.							

Áreas	Seq	Curso	Instituição	Nº seridores (a)	Carga horária (b)	Horas totais (c)=(a)*(b)	Valor do curso R(\$)	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)
GEAF	7	Elaboração e Avaliação do PPA: bases conceituais.	ENAP	1	20	20	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar para melhor avaliar as políticas públicas desde sua concepção (planejamento) até sua execução.							
GEAF	8	Power BI Básico	EGOV GO	1	20	20	0,00	0,00
	Justificativa: Construir relatórios para acompanhar a situação fiscal do Estado.							
GEAF	9	Power BI Avançado	EGOV GO	1	20	20	0,00	0,00
	Justificativa: Construir relatórios para acompanhar a situação fiscal do Estado.							
GEAEC	10	Ágil para auditoria interna	IIA	3	24	72	3.000	12.000,00
	Justificativa: Adquirir conhecimento de metodologias ágeis para executar auditoria interna em contratos de gestão e fiscalização de sistemas de tecnologia da informação.							
GEAEC	11	Nova Lei de Licitações e Contratos: Temas e novidades que devem ser conhecidos por assessores, procuradores jurídicos e profissionais de controle	Zenite On Line	4	12	48	2.320,00	9.280,00
	Justificativa: Adquirir conhecimento sobre a nova lei de licitações para realização de consultorias e inspeções.							
GEAEC	12	Praticando a Gestão de Orçamento e Finanças: acompanhamento e avaliação	ENAP	4	24	96	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar para realizar a devida análise da prestação de contas dos gastos públicos.							
GEAEC	13	Processo de Auditoria Baseado em Riscos - PABR	CGU	4	20	80	0,00	0,00
	Justificativa: Adquirir conhecimento para agregar valor aos trabalhos de Auditoria a serem realizados.							
GEAEC	14	Gestão e Fiscalização de Contratos	TCU	4	40	160	0,00	0,00
	Justificativa: Adquirir conhecimento na gestão e fiscalização de contratos com base na Nova Lei de Licitações para prestar consultorias e realizar seminário sobre o tema.							
GEAEC	15	Termos de parceria com 3º setor	TCE Paraná	3	11	33	0,00	0,00
	Justificativa: Adquirir conhecimento na gestão das parcerias da administração pública com o 3º setor.							
GEAPCP	16	Governança, Compliance e Integridade na Administração pública: novidades, desafios e tendências	ENAP	5	21	105	0,00	0,00
	Justificativa: A formação visa capacitar em particularidades e peculiaridades da Governança e Compliance o cenário atual da gestão. Visa reconhecer as especificidades da integridade na contemporaneidade e sintetizar o uso da abordagem ESG no serviço público.							

Áreas	Seq	Curso	Instituição	Nº seridores (a)	Carga horária (b)	Horas totais (c)=(a)*(b)	Valor do curso R(\$)	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)
GEAPCP	17	Gestão Executiva em ESG e Compliance	3R Capacita	5	8	40	359,00	1.795,00
	Justificativa: A gestão executiva das práticas ESG permitirá ampliar de forma expressiva os resultados da aplicação das políticas públicas e melhorar a eficiência dos órgãos e entidades públicas, além do cumprimento das questões regulatórias. A capacidade de tornar o ESG uma realidade na área pública significa mais respeito à sociedade, produtividade e eficiência na governança e gestão pública.							
GEAPCP	18	Cultura Organizacional Ágil aplicada ao Contexto Público	E.V.G/ ENAP	5	25	125	0,00	0,00
	Justificativa: Faz-se primordial olhar para a cultura organizacional e refletir em como atuar e lidar com as transformações que acontecem ou que se deseja provocar. O curso objetiva a incorporação de forma viável, de mudanças e comportamentos organizacionais.							
GEINSP	19	CONEX - Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas	Excelência Educação	9	24	216	3.700,00	33.300,00
	Justificativa: Apresentar os conceitos e os procedimentos básicos para realização de trabalhos de auditoria baseados em riscos, com elevado potencial de agregação de valor.							
GEINSP	20	Contratos Week	Instituto Negócios Públicos	3	30	90	5.399,00	16.197,00
	Justificativa: Atualização de conhecimentos relacionados à área de Licitações e Contratações.							
GEINSP	21	40 questões para a aplicação segura da nova lei de licitações	ZENITE	9	20	180	2.810,00	25.290,00
	Justificativa: Elaborar relatório para as atividades de auditoria da CGU e de instrumentos auxiliares de planejamento, possibilitando a sua proficiência nesses temas e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade dos relatórios resultantes das atividades de auditoria.							
GEACD	22	Processo de Auditoria baseado em riscos	CGU	3	20	60	0,00	0,00
	Justificativa: Apresentar os conceitos e os procedimentos básicos para realização de trabalhos de auditoria baseados em riscos, com elevado potencial de agregação de valor.							
GEACD	23	Papéis de trabalho em auditoria interna governamental	ENAP	2	16	32	0,00	0,00
	Justificativa: Apresentar aspectos teóricos e normativos sobre elaboração e gestão de papéis de trabalho, incluindo a exposição de modelos e de exemplos práticos, de forma a prover conhecimento e ferramentas apropriadas para a condução de trabalhos sistemáticos e disciplinados, que reforcem a independência e a objetividade como atributos essenciais da atividade de auditoria interna.							
GEAGR	24	Elaboração de relatórios de auditoria	ENAP	3	24	72	0,00	0,00
	Justificativa: Elaborar relatório para as atividades de auditoria da CGU e de instrumentos auxiliares de planejamento, possibilitando a sua proficiência nesses temas e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade dos relatórios resultantes das atividades de auditoria.							
GEAGR	25	Curso Para auditoria Interna Agil”	IIA	4	24	96	3.000,00	12.000,00
	Justificativa: Trazer visão inovadora para metodologia ágil em auditoria							
GEAPP	26	Curso “Ágil para auditoria Interna”	IIA	3	24	72	3.000,00	9.000,00
	Justificativa: Adquirir conhecimentos relativos às metodologias ágeis para aplicação nos trabalhos de consultoria.							

Áreas	Seq	Curso	Instituição	Nº servidores (a)	Carga horária (b)	Horas totais (c)=(a)*(b)	Valor do curso R(\$)	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)
GEACD	27	Curso "Ágil para auditoria Interna"	IIA	3	24	72	3.000,00	9.000,00
	Justificativa: Adquirir conhecimentos relativos às metodologias ágeis para aplicação nos trabalhos de avaliação.							
TOTAL				187	652	6.171	29.318	261.362

12. PLANO ORÇAMENTÁRIO

Quadro 06 - Plano Orçamentário (R\$)

Áreas	material de expediente	Formatação/ Edição de Material	Premiação	Cursos de Capacitação	TI/Equipamentos e Softwares	Despesas com Deslocamento/ viagens	Custo Total
GEACD	190,00			9.000,00		3.680,00	12.870,00
GEAEC	210,00	520,00		18.280,00	156.100,00	14.030,00	189.140,00
GEAGR							
GEAMON							
GEAPCP							
GEAPP	210			9.000		1.840	
GEAF	50,00					500,00	550,00
GEINSP	500,00			74.787,00	4.000.000,00	20000	4.095.287,00
AIE's				136.500			136.500,00
TOTAL	1.160,00	520,00		247.567,00	4.156.100,00	40.050,00	4.445.397,00

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se que a realização das ações de controle planejadas no presente documento adicionem valor, contribuindo com a melhoria nos processos de governança, gestão de riscos e controle. Este Plano Anual para o exercício de 2024 materializa os esforços da Controladoria-Geral do Estado com o compromisso de melhoria contínua e com a qualidade dos serviços prestados.

ANEXOS

ANEXO I - MATRIZ DE NÍVEL DE RISCO

I M P A C T O	16	Catastrófico	Alto	Extremo	Extremo	Extremo	Extremo
	8	Maior	Médio	Alto	Alto	Extremo	Extremo
	4	Moderado	Baixo	Médio	Alto	Alto	Alto
	2	Menor	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
	1	Desprezível	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
	PESO		Raro	Improvável	Possível	Provável	Quase Certo
	PESO	1	2	3	4	5	
		PROBABILIDADE					

Baixo	1 a 4
Médio	5 a 9
Alto	10 a 30
Extremo	31 a 80

ANEXO II - MACROPROCESSOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Macroprocesso - classificação pela maior média obtida na Avaliação de Riscos	Tipo de Macroprocesso	Total Geral	Colocação	Órgão da Cadeia de Valor	Órgão do Risco
Gestão do Desenvolvimento do Turismo	Finalístico	27,60	1º	GOIÁSTURISMO GOIÁSFOMENTO, SIC	GOIÁSTURISMO
Defesa da Ordem Econômica ou Consumidor	Finalístico	20,00	2º	SSP (PROCON)	SSP
Gestão do Direito do Trabalho	Finalístico	16,32	3º	RETOMADA	RETOMADA
Gestão Tributária	Finalístico	12,50	4º	Sec. Economia	Sec. Economia AGR
Gestão da Infraestrutura e das operações de transportes	Finalístico	12,00	5º	Seinfra, Goinfra, Metrobus	SGG
Gestão do Desenvolvimento Social	Finalístico	10,66	6º	Seds, Seapa	Seds
Gestão do Desenvolvimento da Agricultura	Finalístico	10,52	7º	Emater, Seapa	Seapa, Emater, Agrodefesa
Gestão do Desenvolvimento Organizacional e da Inovação	Gerencial	10,36	8º	Sead, SGG	Sead, SGG
Gestão da Organização Agrária	Finalístico	10,00	9º	Seapa	Seapa, Emater
Gestão da Proteção dos Direitos	Finalístico	10,00	9º	Seds	Seds

ANEXOS

ANEXO III - [MATRIZ DE DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHOS](#)

ANEXO IV - [DEMANDA DOS STAKEHOLDERS](#)

CGE
Controladoria
Geral do Estado

